

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: PREV-XANGRI-LÁ CNPJ: 20.181.811/0001-43</p>	<p>Nº / ANO: 46/2021 DATA: 03/08/2021</p>	
<p>VALOR (R\$): 643.304,91</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>APLICAÇÃO de Recurso no fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Aplica seus recursos exclusivamente em títulos públicos registrados na SELIC e em operações compromissadas lastreadas, até o limite de 15%. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge.</p> <p>CNPJ: 21.743.480/0001-50</p> <p>ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b</p> <p>JUSTIFICATIVA: Aplicação da diferença do ajuste de cota referente ao resgate total realizado no dia 30/07/2021 do fundo IRF-M 1. Conforme estipulado na ata de nº 08/2021 do Comitê de investimentos, em razão de os próximos meses serão marcados por riscos, como aumento da taxa Selic acima do juro neutro, crise hídrica, antecipação da corrida eleitoral, CPI da covid, influências do cenário externo, disseminação de novas cepas do covid e aumento da inflação, os membros do Comitê decidiram, e também foi objeto de sugestão da consultoria de investimentos Referência, por realizar o resgate total do fundo IRF-M 1 e aplicar no CDI, visto que o segundo tem apresentado quase que o dobro da rentabilidade no ano, e que com o aumento da taxa selic, o CDI tende a ser mais rentável que o IRF-M 1.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p>Proponente: Filipe Bakkar Reckers CPF: 011.650.600-86 APIMEC - CGRPPS: 3666 - 22/05/2023</p>	<p>Gestor/autorizador: Bruno Oliveira Fraga CPF: 026.760.070-41 APIMEC - CGRPPS 2165 - 31/08/2021 08/2021</p>	<p>Responsável: Bruno Oliveira Fraga CPF: 026.760.070-41 APIMEC - CGRPPS 2165 - 31/08/2021</p>